Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa

## FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

Presidente do Conselho Curador Mário Sérgio Vasconcelos

Diretor-Presidente / Publisher
Jézio Hernani Bomfim Gutierre
Superintendente Administrativo e Financeiro
William de Souza Agostinho
Conselho Editorial Acadêmico
Divino José da Silva
Luís Antônio Francisco de Souza
Marcelo dos Santos Pereira
Patricia Porchat Pereira da Silva Knudsen
Paulo Celso Moura
Ricardo D'Elia Matheus
Sandra Aparecida Ferreira

Tatiana Noronha de Souza Trajano Sardenberg Valéria dos Santos Guimarães

> Editores-Adjuntos Anderson Nobara Leandro Rodrigues

# JÜRGEN HABERMAS

# Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa

Tradução Denilson Luís Werle

Apresentação Denilson Luís Werle e Rúrion Melo



## © 2022 Suhrkamp Verlag AG Berlin Todos direitos reservados por e controlados através da Suhrkamp Verlag Berlin.

### © 2023 Editora Unesp

Título original: Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik

Direitos de publicação reservados à:
Fundação Editora da Unesp (FEU)
Praça da Sé, 108
01001-900 – São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3242-7171
Fax: (0xx11) 3242-7172
www.editoraunesp.com.br
www.livrariaunesp.com.br
atendimento.editora@unesp.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD Elaborado por Odilio Hilario Moreira Junior – CRB-8/9949

#### HII4n

Habermas, Jürgen

Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa / Jürgen Habermas; traduzido por Denilson Luís Werle. Apresentação à edição brasileira por Denilson Luís Werle e Rúrion Melo – São Paulo: Editora Unesp, 2023.

Tradução de: Ein neuer Strukturwandel der Öffentlichkeit und die deliberative Politik

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-65-5711-195-6

I. Filosofia. 2. Filosofia alemã. 3. Esfera pública. 4. Política deliberativa. I. Werle, Denilson Luís. II. Título.

2023-1396 CDD 100 CDU 1

Editora afiliada:





# Sumário

Introdução à Coleção. 7

Apresentação à edição brasileira. 11

Prefácio. 25

Reflexões e hipóteses sobre uma renovada mudança estrutural da esfera pública política . 27

Democracia deliberativa – Uma entrevista. 83

O que quer dizer "democracia deliberativa"? Objeções e mal-entendidos . 101

Referências bibliográficas . 121

Índice onomástico . 125

# Introdução à Coleção

Se desde muito tempo são raros os pensadores capazes de criar passagens entre as áreas mais especializadas das ciências humanas e da filosofia, ainda mais raros são aqueles que, ao fazê-lo, podem reconstruir a fundo as contribuições de cada uma delas, rearticulá-las com um propósito sistemático e, ao mesmo tempo, fazer jus às suas especificidades. Jürgen Habermas consta entre estes últimos.

Não se trata de um simples fôlego enciclopédico, de resto nada desprezível em tempos de especialização extrema do conhecimento. A cada passagem que Habermas opera, procurando unidade na multiplicidade das vozes das ciências particulares, corresponde, direta ou indiretamente, um passo na elaboração de uma teoria da sociedade capaz de apresentar, com qualificação conceitual, um diagnóstico crítico do tempo presente. No decorrer de sua obra, o diagnóstico se altera, às vezes incisiva e mesmo abruptamente, com frequência por deslocamentos de ênfase; porém, o seu propósito é sempre o mesmo: reconhecer na realidade das sociedades modernas os potenciais de emancipação e seus obstáculos, buscando apoio

em pesquisas empíricas e nunca deixando de justificar os seus próprios critérios.

Certamente, o propósito de realizar um diagnóstico crítico do tempo presente e de sempre atualizá-lo em virtude das transformações históricas não é, em si, uma invenção de Habermas. Basta se reportar ao ensaio de Max Horkheimer sobre "Teoria Tradicional e Teoria Crítica", de 1937, para dar-se conta de que essa é a maneira mais fecunda pela qual se segue com a Teoria Crítica. Contudo, se em cada diagnóstico atualizado é possível entrever uma crítica ao modelo teórico anterior, não se pode deixar de reconhecer que Habermas elaborou a crítica interna mais dura e compenetrada de quase toda a Teoria Crítica que lhe antecedeu – especialmente Marx, Horkheimer, Adorno e Marcuse. Entre os diversos aspectos dessa crítica, particularmente um é decisivo para compreender o projeto habermasiano: o fato de a Teoria Crítica anterior não ter dado a devida atenção à política democrática. Isso significa que, para ele, não somente os procedimentos democráticos trazem consigo, em seu sentido mais amplo, um potencial de emancipação, como nenhuma forma de emancipação pode se justificar normativamente em detrimento da democracia. É em virtude disso que ele é também um ativo participante da esfera pública política, como mostra boa parte de seus escritos de intervenção.

A presente Coleção surge como resultado da maturidade dos estudos habermasianos no Brasil em suas diferentes correntes e das mais ricas interlocuções que sua obra é capaz de suscitar. Em seu conjunto, a produção de Habermas tem sido objeto de adesões entusiasmadas, críticas transformadoras, frustrações comedidas ou rejeições virulentas — dificilmente ela se depara com a indiferença. Porém, na recepção dessa obra, o público

brasileiro tem enfrentado algumas dificuldades que esta Coleção pretende sanar. As dificuldades se referem principalmente à ausência de tradução de textos importantes e à falta de uma padronização terminológica nas traduções existentes, o que, no mínimo, faz obscurecer os laços teóricos entre os diversos momentos da obra.

Incluímos na Coleção praticamente a integralidade dos títulos de Habermas publicados pela editora Suhrkamp. São cerca de quarenta volumes, contendo desde as primeiras até as mais recentes publicações do autor. A ordem de publicação evitará um fio cronológico, procurando atender simultaneamente o interesse pela discussão dos textos mais recentes e o interesse pelas obras cujas traduções ou não satisfazem os padrões já alcançados pela pesquisa acadêmica ou simplesmente inexistem em português. Optamos por não adicionar à Coleção livros apenas organizados por Habermas ou, para evitar possíveis repetições, textos mais antigos que foram posteriormente incorporados pelo próprio autor em volumes mais recentes. Notas de tradução e de edição serão utilizadas de maneira muito pontual e parcimoniosa, limitando-se, sobretudo, a esclarecimentos conceituais considerados fundamentais para o leitor brasileiro. Além disso, cada volume conterá uma apresentação, escrita por um especialista no pensamento habermasiano, e um índice onomástico.

Os editores da Coleção supõem que já estão dadas as condições para sedimentar um vocabulário comum em português, a partir do qual o pensamento habermasiano pode ser mais bem compreendido e, eventualmente, mais bem criticado. Essa suposição anima o projeto editorial desta Coleção, bem como a convicção de que ela irá contribuir para uma discussão de qua-

lidade, em meio ao público brasileiro, sobre um dos pensadores mais inovadores e instigantes do nosso tempo.

Comissão Editorial Antonio Ianni Segatto Denilson Luís Werle Luiz Repa Rúrion Melo

# Apresentação à edição brasileira

Denilson Luís Werle\*
Rúrion Melo\*\*

O primeiro grande clássico de Jürgen Habermas, *Mudança* estrutural da esfera pública, foi originalmente publicado em 1962.¹ Exatos trinta anos se passaram para que, em 1992, com outro diagnóstico de tempo e outros meios teórico-conceituais, Habermas atualizasse sua reflexão sobre a esfera pública no livro *Facticidade e validade*, onde elaborou uma complexa teoria discursiva do direito e da democracia.² Transformações políticas, culturais e tecnológicas decisivas, alavancadas em um processo de ascensão e crise tanto da democracia quanto do neoliberalismo,

<sup>\*</sup> Professor de Ética e Filosofia Política no Departamento de Filosofia da UFSC.

<sup>\*\*</sup> Professor de Teoria Política no Departamento de Ciência Política da USP.

I Jürgen Habermas, Mudança estrutural da esfera pública. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

<sup>2</sup> Idem, Facticidade e validade. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

e especialmente a escalada de uma direita autoritária em diferentes regiões do planeta, levaram Habermas a publicar, em 2022, o seu mais novo livro, *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*. A preocupação crítica recente guarda ao menos uma similaridade em relação ao clássico de 1962. Nos dois casos, o diagnóstico das mudanças estruturais da esfera pública está na base de uma teoria crítica da democracia que visa não apenas apontar os potenciais de emancipação presentes no teor normativo de uma política deliberativa mais ou menos inscrito nas práticas e instituições do Estado democrático de direito, mas também compreender os momentos de regressão e os obstáculos diante do pano de fundo das crises enfrentadas pelas sociedades capitalistas democráticas modernas. Afinal, "a teoria democrática e a crítica do capitalismo andam juntas" (p.99).

A questão que serve de fio condutor dos diagnósticos das mudanças estruturais da esfera pública e está na base da teoria crítica da democracia em Habermas consiste em examinar as condições sociais (materiais e simbólicas) e institucionais necessárias para a realização efetiva de práticas de autodeterminação política entre cidadãos livres e iguais que, pelo uso público de sua razão, isto é, pela discussão mediante razões, deliberam e tomam decisões coletivas sobre diversas questões políticas de interesse comum. Trata-se de uma questão que envolve dimensões teórico-explicativas de diagnóstico do tempo presente, bem como dimensões normativas sobre como entender o uso público da razão — no caso de Habermas, entender o que é a política deliberativa. E a esfera pública é a categoria central para responder à questão em suas duas dimensões.

Embora a esfera pública seja um fenômeno social que desempenha diferentes funções na sociedades capitalistas democráticas modernas – e a obra de 1962 ainda estabelece as bases iniciais para sua compreensão -, no presente livro Habermas se volta para a "função que a esfera pública cumpre para salvaguardar a existência da comunidade democrática" (p.28), mais especificamente se debruça sobre a estrutura midiática modificada pelas inovações tecnológicas como as plataformas da mídia social e coleta de big data e seu impacto sobre o processo político. A ideia central dessa análise é que a existência de uma comunidade democrática, seu desenvolvimento e relativa estabilidade, podem ser avaliados pelos padrões de sua comunicação pública: a hipótese é a de que quanto mais o uso público da razão, isto é, a discussão mediante razões, livre, inclusiva e reflexiva, estiver presente nas práticas deliberativas e nos procedimentos institucionalizados, maior será o nível de democratização de uma sociedade. Por isso, não é por acaso que o livro começa com uma breve, porém importante, observação metódica sobre a relação entre teoria normativa e teoria empírica para evitar justamente mal-entendidos sobre o sentido da análise da nova mudança estrutural da esfera pública política e suas consequências sobre a concepção de política deliberativa carregada de pressupostos normativos.

Como Habermas já deixou claro em outras ocasiões,³ não se trata de uma contraposição abstrata e filosoficamente ingênua entre ideal normativo e realidade social. Claro, podemos elaborar um rol de diversos indicadores sobre procedimentos democráticos (liberdades iguais e direitos individuais que incluem a todos os concernidos, iguais direitos de comunicação e oportunidades de participação política, eleições livres, com-

<sup>3</sup> Cf. especificamente Habermas, Facticidade e validade, op. cit., p.369.

petições entre partidos, complexos parlamentares, regra da maioria, alternância de poder etc.) e suas bases sociais (níveis de escolaridade, indicadores de desenvolvimento humano e de bem-estar, acesso ao saneamento básico, moradia, distribuição de renda e riqueza etc.) para operacionalizar empiricamente um conceito de democracia e avaliar se uma determinada sociedade está ou não se aproximando de uma democracia ideal. Ou podem ser avaliadas uma série de condições econômicas, sociais e culturais – como faz o próprio Habermas no presente livro, na seção 3 do ensaio inicial – que precisam ser atendidas para que a esfera pública desempenhe suas funções críticas na política deliberativa em democracias capitalistas suscetíveis à crise. Estes são, sem dúvida, critérios importantes que apontam para situações problemáticas e déficits de uma sociedade democrática, mas não permitem uma abordagem realista para apreender as constelações favoráveis e os obstáculos que impedem a efetivação de potenciais de racionalização já inscritos nas instituições e vigentes na sociedade. "É por isso que [...] a política deliberativa não é um ideal elevado a partir do qual teríamos de medir a realidade desprezível, mas sim, nas sociedades pluralistas, um pré-requisito para a existência de qualquer democracia digna deste nome." (p.36) A teoria democrática precisa operar de maneira reconstrutiva, partindo do teor racional das normas e práticas que adquirem validade positiva nos Estados constitucionais democráticos e cujos pressupostos normativos idealizantes estão parcialmente inscritos na práxis social e na consciência dos cidadãos e cidadãs. Nesse sentido, "uma teoria da democracia, portanto, não precisa se submeter à tarefa de formular os princípios de uma ordem política justa por si só, ou seja, construí-los e justificá-los para torná-los

pedagogicamente presentes aos cidadãos; em outras palavras, não precisa se entender como teoria projetada normativamente. Em vez disso, sua tarefa consiste muito mais em reconstruir racionalmente tais princípios a partir do direito vigente e das respectivas expectativas intuitivas e das concepções de legitimidade dos cidadãos" (p.35). Um dos eixos centrais da análise da Nova mudança estrutural da esfera pública, em que Habermas se debruça mais longamente sobre a internet e as mídias sociais para explicar as mudanças específicas na estrutura da comunicação pública e elabora algumas hipóteses sobre seus impactos na função política da esfera pública, consiste justamente em ver as relações entre a nova configuração da vida democrática, promovida pelas mudanças no padrão de comunicação, e a percepção que os cidadãos e cidadãs têm da esfera pública política. É inegável que a entrada das tecnologias de informação e de comunicação produziram uma "mudança estrutural" de grande escala. Mas, afinal, quais são as consequências do progresso tecnológico da comunicação digitalizada sobre o processo político? Nas últimas décadas, a resposta a essa pergunta variou entre perspectivas otimistas (que sublinharam aspectos emancipatórios e potencialidades democráticas de sociedades digitalizadas, como difusão da informação, empoderamento dos usuários e ganhos de autonomia, descentralização e horizontalidade em formas de auto-organização política e de mobilização dos cidadãos) e pessimistas (que ressaltaram traços como fragmentação e isolamento, mercantilização, manipulação populista e difusão de fake news, controle algorítmico etc., os quais culminam em uma tendência privatista de despolitização). Habermas reconhece, por um lado, que a internet poderia potencializar os meios para a realização da promessa de inclusão de todos os concernidos nos processos deliberativos de formação pública da opinião. Contudo, de acordo com o diagnóstico mais amplo apresentado no livro, a nova mudança estrutural da esfera pública levada a cabo pelo progresso tecnológico da comunicação digitalizada não tem contribuído com mais vigor para o incremento da qualidade discursiva das deliberações. Muito pelo contrário. "Essa grande promessa emancipatória é hoje abafada, ao menos parcialmente, pelos ruídos selvagens em câmeras de eco fragmentadas e que giram em torno de si mesmas" (p.61).

O livro procura contribuir com uma reflexão crítica sobre as potencialidades democráticas da internet e das mídias sociais ao lançar luz sobre um processo ambivalente. Se a comunicação digitalizada superou restrições das mídias de massa tradicionais, sempre tuteladas por poderosos conglomerados do mercado da comunicação, bem como transpôs fronteiras nacionais, esse caráter mais inclusivo também foi acompanhado por uma fragmentação radical de interações comunicativas, tornando mais difícil que a formação da opinião, agora efetuada por grupos autorreferidos e organizados em formato de plataforma, pudesse contribuir com a totalidade do processo democrático. O "perigo da fragmentação da esfera pública, associada ao mesmo tempo a uma esfera pública sem limites", acaba por formar "circuitos de comunicação que se isolam dogmaticamente uns dos outros" (p.62). Ou seja, a nova mudança estrutural da esfera pública apresenta tendências imanentes e simultâneas tanto de dissolução de suas fronteiras quanto de fragmentação da formação política da opinião e da vontade. Embora Habermas não negue categoricamente o potencial deliberativo das novas tecnologias, ele se preocupa com o fato de que, ao serem amplamente usadas por uma parcela significativa da população,

e também pela pressão que exercem sobre a mídia tradicional, elas têm impacto profundo sobre a percepção da esfera pública e põem em risco um dos pressupostos importantes para o processo deliberativo de uma formação discursiva da opinião pública e tomada de decisão. A mídia tradicional desempenha um importante papel como "instância de mediação que, na diversidade de perspectivas de situações de vida social e formas culturais de vida, extrai um núcleo de interpretação intersubjetivamente compartilhado entre as visões de mundo concorrentes e assegura que seja aceito racionalmente de modo geral" (p.69). É claro, não se trata de vê-la como fiador último da objetividade do mundo nem de desconsiderar a presença do poder econômico, suas estratégias seletivas de manipulação, exclusão, mas de reconhecer que a mídia tradicional, "com seu fluxo de informações e interpretações renovadas diariamente, confirma, corrige e complementa a imagem cotidiana vaga de um mundo assumido como objetivo, que mais ou menos todos os contemporâneos presumem que também seja aceito por todos os demais como o mundo 'normal' ou válido" (p.70). Entre outros riscos, é esse pressuposto de um mundo objetivo comum e, consequentemente, de uma agenda política comum, que é posto em xeque pelas novas tecnologias de comunicação, as quais atualmente fragmentam e dissolvem as esferas públicas: as plataformas digitais funcionam como "câmaras de eco" ou bolhas sociais para "seguidores" de mentalidade semelhante, que se isolam daqueles com opiniões dissonantes.

A novidade dessas tendências resulta do fato de que o progresso tecnológico da comunicação digitalizada foi especificamente construído por um amplo processo de "plataformização da esfera pública". E isso permitiu que o público consumidor

da mídia de massa tradicional assumisse agora o papel de autor

dos meios comunicativos com grande potencial difusivo. Para Habermas, as mídias sociais mudam radicalmente o padrão de comunicação porque "capacitam, em princípio, todos os potenciais usuários a serem autores independentes e com igualdade de direitos. A 'nova' mídia difere da mídia tradicional na medida em que as empresas digitais usam essa tecnologia para oferecer aos potenciais usuários possibilidades ilimitadas de rede digital como se fossem quadros em branco para apresentarem seu próprio conteúdo comunicativo" (p.59). No entanto, a despeito de, em princípio, capacitar a autonomia dos usuários de mídia, as novas tecnologias foram sequestradas por grandes empresas quase monopolistas que as projetam e gerenciam principalmente para coletar dados sobre os usuários como base para novas formas de acumulação capitalista. As mídias sociais corporativas contemporâneas convidam à proliferação de "comunidades" on-line fortemente competitivas, às vezes antagônicas, que dependem de padrões epistêmicos contraditórios e provavelmente incongruentes. "Esta nova mídia real é formada por empresas que obedecem aos imperativos de valorização do capital e estão entre as corporações 'mais valiosas' em todo mundo em termos de seu valor de mercado" (p.68). Isso significa que, hoje em dia, as "tendências de despolitização" produzidas pelo alinhamento de política e entretenimento se tornaram muito mais intensas com oferta da mídia social. A plataformização de uma esfera pública que é perpassada por relações de poder e por imperativos de valorização do capital tanto empodera os usuários a participar, de maneira inclusiva e fragmentária, da comunicação digitalizada, quanto propicia as condições para que essa participação se converta em "autoafirmação narcisista e encenação das singularidades" dos próprios concernidos.

Portanto, as mídias sociais modificaram a percepção sobre a esfera pública em parcelas consideráveis da população, alterando o sentido inclusivo que a definia bem como a exigência de universalização de interesses que pudesse abranger todos os cidadãos. Com essa nova mudança estrutural, vemos antes a tendência de uma esfera pública que vira as costas para a percepção tradicional da própria política. Mas, segundo Habermas, isso não ocorre em termos críticos e nem, em sua visão, conduz de modo mais claro a um aprofundamento democrático. Esse processo tem levado à formação de uma "esfera semipública" que se apoia sobre a função representativa de uma "sociedade de singularidades" altamente fragmentada, cuja lealdade encontra eco apenas entre seus próprios destinatários: "Na perspectiva limitada desse tipo de esfera semipública [Halböffentlichkeit], a esfera pública política dos Estados constitucionais democráticos não pode mais ser percebida como um espaço inclusivo para um possível esclarecimento discursivo acerca de pretensões de validade da verdade e da consideração universal de interesses que competem entre si; é precisamente esta esfera pública que surge como inclusiva que, então, é rebaixada para esferas semipúblicas que competem em pé de igualdade" (p.77).

Dentro da lógica dessas esferas semipúblicas, temas e contribuições não são de antemão passíveis de crítica discursiva. Sobretudo porque a finalidade da comunicação digitalizada em seu interior não é, fundamentalmente, a capacitação de uma deliberação crítica e reflexiva. Embora Habermas não exclua que as mídias sociais sejam ocupadas por participantes preocupados em qualificar democraticamente a formação pública

da opinião, o formato tecnológico da comunicação digitalizada levanta barreiras para potencialidades democráticas das mídias. Trata-se menos de deliberar em prol da verdade de enunciados objetivos ou de critérios de correção normativa, e sim de reforçar opiniões ideologicamente convincentes entre os membros de seu próprio público fragmentado — mesmo que isso se erija sobre a difusão de *fake news*. A regra de inclusividade não leva à universalização da formação da opinião em processos deliberativos voltados a questões que atingem em comum todos os cidadãos, mas sim ao reconhecimento e à aceitação por destinatários que formam esse próprio público. Por isso, não importa, para tais usuários, critérios objetivos acerca da verdade de enunciados ou da correção normativa de normas comuns, já que *"fake news* não podem mais ser identificadas como tais da perspectiva dos participantes" (p.78).

Logo, uma comunicação digitalizada voltada a ecoar entre destinatários de esferas semipúblicas tende à deformação generalizada da percepção da esfera pública política. E se, por um lado, isso potencializa o risco de tendências privatistas de despolitização, por outro, quando se procura compreender o diagnóstico do tempo presente, a formação de esferas semipúblicas possui uma força política manifesta. As mídias sociais jogam papel decisivo nas mobilizações e disputas de nossa sociedade cada vez mais digitalizada, em especial quando nos voltamos à emergência do populismo de direita. Habermas se preocupa em adicionar às suas reflexões sobre progresso tecnológico da comunicação digital, especialmente no que diz respeito à "plataformização da esfera pública", tendências inter-relacionadas que são fundamentais para a compreensão da emergência de novos movimentos populistas de direita.